

Estudo Técnico Preliminar 201/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.043967/2021-30

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa para execução da construção do galpão e anexo para Fazenda Experimental do campus São Mateus /UFES é necessária para a solução parcial dos problemas de Infraestrutura da Universidade.

A Fazenda Experimental possui implementos e insumos (fertilizantes) agrícolas, que atualmente estão expostos ao tempo devido à falta de um abrigo adequado.

A construção do galpão pré-moldado de aproximadamente de 438,80m² de área construída em alvenaria, sem laje e estruturado com cobertura em fibrocimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Infraestrutura - Setorial Norte	Natália Valadares de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A modalidade de licitação será o RDC.

O Regime de execução do processo licitatório será o de empreitada por preço unitário.

O Contrato possuirá natureza não continuada, terá duração inicial de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da lei 8.666/93;

A empresa contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010;

Para a correta prestação do serviço, a empresa contratada, após apresentar no certame todos os requisitos para sua habilitação, deverá disponibilizar uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme a necessidade de cada cargo, além de obedecer às cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos profissionais a serem contratados;

Deverão ser obedecidos os projetos arquitetônicos e complementares, bem como as especificações da planilha.

Demais requisitos estarão descritos detalhadamente no Projeto Básico;

Não se vislumbra solução de mercado alternativa que justifique a comparação;

Não há necessidade de transição contratual.

5. Levantamento de Mercado

Na elaboração de projetos e especificação de materiais os profissionais legalmente habilitados realizam levantamento e estudos de mercado, mantendo-se atualizados em relação às soluções a serem adotadas.

Em pesquisa mercadológica, foi identificado empresas no mercado regional que possuem capacidade técnica para atendimento à demanda, não havendo quantidade restrita de fornecedores.

Em complementação, utiliza-se como referência o Caderno de Materiais e Métodos Construtivos, disponível no sítio da Superintendência de Infraestrutura (<https://infraestrutura.ufes.br>).

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de uma obra de construção de galpão e anexo localizado no campus São Mateus/UFES, na Fazenda Experimental.

A obra em questão possui área de aproximadamente de 360 m² e um anexo de 17,10 m² de área construída em alvenaria, sem laje e estruturado com cobertura em fibrocimento. Para a execução da obra será necessária construção de um anexo, além de sistema de iluminação, elétrica, adequação às normas de acessibilidade e do Corpo de Bombeiros do ES, entre outros serviços.

A solução técnica e econômica adotada se justifica pela necessidade de construção do galpão que funcionará como local adequado para abrigo dos implementos e insumos agrícolas, preservando suas características e funcionalidades, reduzindo o processo de degradação e inutilidade, bem como de depreciação acelerada dos respectivos equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 (uma) construção de galpão e anexo. O detalhamento dos quantitativos de materiais e mão de obra da contratação constará na planilha orçamentária da obra, elaborada a partir dos projetos da edificação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 341.072,43

Em orçamento prévio elaborado pela equipe de planejamento, o valor estimado para a obra é de R\$ 341.072,43 (trezentos e quarenta e um mil, setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Na elaboração do orçamento definitivo, foram adotados os preceitos do Decreto nº 7.983/2013.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica, diante da interdependência dos serviços, o objeto não será parcelado. O objetivo é a entrega do galpão e anexo em perfeitas condições de funcionamento, causando, assim, uma espécie de “unidade no todo”, em que eventual falha no fornecimento de peças, materiais ou serviços prejudicaria o resultado final.

Sob o enfoque administrativo e jurídico, a opção do parcelamento da presente obra seria equivocada por demandar várias contratações e, conseqüentemente, múltipla instrumentalização, gestão e fiscalização contratual, resultando em maior gasto financeiro e de pessoal envolvido, além do aumento de possíveis ocorrências adversas, gerando incerteza na definição das responsabilidades, haja vista o maior número de empresas prestadoras de serviço envolvidas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2021 da Universidade Federal do Espírito Santo (item 5187/código 1619).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa para execução da construção do galpão e anexo para atender às demandas e armazenamento de produtos na Fazenda Experimental no campus São Mateus/UFES.

13. Providências a serem Adotadas

Após a execução da presente obra, a nova construção será incluída na relação dos serviços de manutenção de edificações e de equipamentos, bem como dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, definindo-se um síndico para solicitar / supervisionar, junto com a Superintendência de Infraestrutura, a execução de tais serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na obra em questão não se verifica impactos ambientais relevantes. Entretanto, no que diz respeito a geração de resíduos por conta de demolições que se fizerem necessárias, a licitante deverá atender aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, bem como as normas vigentes.

Nesse contexto, pode-se citar:

- a) Os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto (vide anexo);
- b) As diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de Julho de 2002 (vide anexo); e
- c) As Diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil da Universidade Federal do Espírito Santo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução é, além de necessária, viável e razoável.

16. Responsáveis

NATALIA VALADARES DE OLIVEIRA
DIN/SI

FELIPE DEMUNER MAGALHAES
DPF/SI

MATEUS FAITANIN YIN
DPF/SI

IGOR CANTO BARBOSA
DIN/SI

LARISSA GOYA BILLOTTA
DPF/SI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FELIPE DEMUNER MAGALHAES - SIAPE 1991204
Diretor de Planejamento Físico
Diretoria de Planejamento Físico - DPF/SI
Em 20/10/2021 às 00:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/292123?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MATEUS FAITANIN YIN - SIAPE 2248537
Coordenador de Projetos e Orçamentos
Coordenação de Projetos e Orçamentos - CPO/DPF/SI
Em 20/10/2021 às 08:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/292177?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA GOYA BILLOTTA - SIAPE 1655336
Coordenação de Projetos e Orçamentos - CPO/DPF/SI
Em 20/10/2021 às 08:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/292190?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IGOR CANTO BARBOSA - SIAPE 1648531
Chefe da Divisão de Serviços de Engenharia - Setorial Norte
Divisão de Serviços de Engenharia - Setorial Norte - DSEN/DIN/SI
Em 20/10/2021 às 10:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/292282?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
NATALIA VALADARES DE OLIVEIRA - SIAPE 1560633
Diretor de Infraestrutura - Setorial Norte
Diretoria de Infraestrutura - Setorial Norte - DIN/SI
Em 20/10/2021 às 11:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/292423?tipoArquivo=O>